



PORTARIA N. 967/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 207/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde no âmbito deste Tribunal de Justiça, por intermédio da Portaria nº 836/2019, desta Presidência;

CONSIDERANDO a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Acre, para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0002279-81.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Desembargador Luis Camolez, como coordenador;
- II – Juiz de Direito Marcelo Coelho Carvalho, como vice-coordenador;
- III – Diretora de Gestão de Pessoas Nassara Nasserla Pires, como membro;
- IV – Gerente de Qualidade de Vida Dala Maria Castelo Nogueira, como membro;
- V – Médico Fabrício Lemos de Souza, como membro.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º A responsabilidade de secretariar o Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Acre será atribuída à servidora Adalcilene Pinheiro Araripe, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente